



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO CMSJM Nº. 044/2017.

“Altera o número de vagas do Quadro do Pessoal Efetivo, Anexo II, da Resolução nº. 08/2008 e dá Outras Providências”.

A Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, através da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno Cameral, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica criada mais uma vaga para o Cargo de Guarda Noturno I, do Quadro de Pessoal Efetivo, Anexo II, da Resolução nº. 08/2008, que passa a ter a seguinte redação:

Quadro de Pessoal Efetivo

ANEXO II

CARREIRA	CÓDIGO NÍVEL	CARGOS/CLASSES	VAGAS	VENCIMENTO EM REAL	JORNADA SEMANAL
Elementar	PGEL004	Guarda Noturno I	02	415,00	40 HS.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta da dotação própria do orçamento da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 11 de abril de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



Adélia Ribeiro Lopo

Vereadora Adélia Ribeiro Lopo

Presidente da Câmara Municipal de São João das Missões – MG.

Manoel Paixão Flores

Vereador Manoel Paixão Flores

Vice - Presidente da Câmara Municipal de São João das Missões – MG.

João Pinheiro dos Santos

Vereador João Pinheiro dos Santos

1º Secretário da Câmara Municipal de São João das Missões – MG.

Câmara Municipal de São

João das Missões

Protocolado na Secretaria

Em 11 / 04 / 2017

Silene da Silva Soares

Assinatura

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br